

DECRETO Nº 09/2015

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais durante o feriado nacional de 21 de abril de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, segunda feira dia 20, devido ao feriado nacional do dia 21 de abril, terça feira de 2015.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2015.



ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO